



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.492

Resolve sobre recurso de jubramento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica e o do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto por **Caio Torricilas Campos**, requerimento nº **1.710/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica desta Universidade.

**Art. 2º** Conceder ao requerente um semestre letivo para a integralização de seus créditos e determinar que o Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

08 NOV 2013 / 063